ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Mun. de Santa Cruz do Capibaribe

Casa Dr. José Vieira de Araújo

R E S O L U Ç Ã O Nº 005/85

EMENTA - Corrige a remuneração dos Vereadores e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/85, e de acordo com o Oficio nº021 da FIAM de 18 de 09 de 1985 e xerox de contra-Cheque do Dep.MANOEL R.DE ALMEIDA.

CONSIDERANDO a alteração havida na remuneração dos Senhores Deputados Estaduais no corrente exercício;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica corrigida a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, sendo:

I - à partir de 01 de novembro:

- Parte Fixa.....	CR$:	424,788
- Parte Variavel.....	"	424,788
Total.....		849.576

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à partir de 01 de julho do corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

continua.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Mun. de Santa Cruz do Capibaribe

Casa Dr. José Vieira de Araújo

continuação da Resolução nº 005/85

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 1985.

JOSE PEREIRA DINIZ
Presidente

JOSEFA BARBOSA DE M.MENA
Secretaria

SEVERINO FRANCELINO ARAGÃO
Secretario

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1º
Discussão por maioria absoluta
dos Vereadores. Em, 02.12.85

Presidente.